



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEE Nº 3991 de 18 de Outubro de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

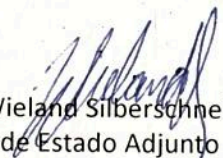
Art. 1º - Anula na Resolução 2145/2012, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 18/09/2012, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, em razão do processo administrativo nº 03/2016.

SRE: PASSOS

| MASP - DV | Nome do Servidor | Nº Adm | Carreira | Situação Atual | | Promoção | | Vigência |
|-----------|----------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 353868-3 | DORCELINA MARIA GOULART FERREIRA | 1 | PEB | I | E | II | B | 01/07/2011 |

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de Outubro de 2018.


Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

PUBLICADO EM
20 OUT. 2018


2018